



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1047/2023 – 17/08/2023.**

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diniz de Sá Cavalcanti**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Diniz de Sá Cavalcanti**, natural da cidade de Cabrobó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados nas áreas política, social e cultural, e como empreendedor na área de transporte e empresa agropecuária, contribuindo com o progresso e o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para a outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autores:** Maria Elena de Alencar, Wenderson de Menezes Batista e Elismar Gonçalves, subscrito por todos Vereadores.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2023.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
Assinado de forma digital por  
AEROLANDE AMOS DA CRUZ  
CRUZ:65649150478  
Dado: 2023.08.31 09:46:49 -03'00'

**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**

Presidente



1047

**APROVADO**

Votação: 17 x 0

Data: 17/08/2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2023 – 21/07//2023**

**Autores:** Maria Elena de Alencar, Wenderson Batista e Elismar Gonçalves, subscrito por todos Vereadores.

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Diniz de Sá Cavalcanti.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao **Senhor Diniz de Sá Cavalcanti**, natural da cidade de Cabrobó/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara de Vereadores de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e cultural, e como empreendedor na área de transporte e empresa agropecuária, contribuindo com o progresso e o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

Senhora e Senhores Vereadores,

Apresentamos a presente proposição que tem como finalidade, prestar uma justa homenagem a uma personalidade política que faz parte da história de Petrolina, e que ainda está vivo e que neste dia 23 de agosto, irá completar 97 anos de idade. Estamos falando do nosso querido Seu Diniz Cavalcanti. Ele já é cidadão Petrolinense, mas ainda não tinha recebido a maior Comenda do Poder Legislativo, a Medalha Dom Malan, portanto é mais do que justo o homenagear.

Seu Diniz de Sá Cavalcanti, é filho de político e agricultor, nascido em 23 de agosto de 1926, no Município de Cabrobó-PE, nas margens do São Francisco, filho de: Joaquim André Cavalcanti e Afra de Sá Cavalcanti, aos 17 anos mudou-se para Petrolina, onde ainda hoje reside. Iniciou sua vida profissional como pioneiro no transporte rodoviário, trecho Petrolina/Recife, como caminhoneiro, onde dirigiu durante 12 longos anos nas estradas. Também pioneiro no transporte de passageiros entre Petrolina e Juazeiro, sendo o primeiro motorista de ônibus dessa região.

Continuando no seu pioneirismo foi o primeiro na agricultura irrigada com plantio de cebola e melão em Petrolina, empresário e formado em contabilidade, ocupou a Presidência do Rotary Clube de Juazeiro/BA, da Associação dos Produtores de



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

### **Casa Vereador Plínio Amorim**

Tomate do Médio São Francisco e dos irrigadores do projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho. Foi Diretor de várias empresas de Petrolina, como Agropecuária Santa Tereza e Fazenda Santa Rita. Além disso, foi proprietário das empresas de transporte coletivo Joalina, que fazia linha em Petrolina e Juazeiro, e logo depois da empresa Transnova, que fazia linha em Petrolina.

Ainda no ramo do empreendedorismo, foi Fundador da Companhia Telefônica do São Francisco, e hoje sócio proprietário da Empresa DINIZ CAVALCANTI E FILHOS.

Seu Diniz Cavalcanti foi casado por muitos anos com a Senhora Mariana de Jesus Reis Cavalcanti, pai de seis filhos, cujos nomes: Maria Tereza Reis Cavalcanti de Vasconcelos, Ângela Maria Reis Cavalcanti Freitas, Márcia Maria Reis Cavalcanti, Diniz Eugênio Reis Cavalcanti, Diniz Guilherme Reis Cavalcanti e Diniz de Sá Cavalcanti Júnior. Após o falecimento da senhora Mariana Reis, ele se casou com a sua atual companheira, Maria de Lourdes Ferreira dos Santos Diniz, e continua morando em Petrolina.

Para ilustrar a homenagem ora prestada, de forma resumida vamos falar um pouquinho da vida do Senhor Diniz Cavalcanti. Ele dedicou-se desde cedo à vida política, sendo vereador, vice prefeito por duas vezes e Prefeito do Município de Petrolina-PE, foi Deputado Estadual por 03 (três) mandatos, tendo obtido na primeira eleição 19.047 votos, na segunda 19.002 votos e na terceira 25.666 votos.

Ele exerceu o cargo de Assessor Especial do Governador e, enquanto esteve no cargo, teve como norma usar o cargo público como instrumento para servir o POVO. Foi assim no seu Mandato de Prefeito, no período de 1977 à 1983, onde teve como prioridade - O SOCIAL.

Seu Diniz erradicou, mais de 2.200 casas, dando condições de moradia decente as famílias carentes; distribuindo 8.000 lotes urbanizados, com as pessoas de baixa renda; construindo a área de lazer nas margens do Rio São Francisco; construindo 18 km de esgoto sanitário, na área saneamento básico; Construindo Centro Cultural (Biblioteca Municipal) onde hoje funciona O FÓRUM de Petrolina-PE; a Faculdade de Administração de Empresas de Petrolina-PE; Pavimentação de estradas e iluminação de vias públicas; construindo o Matadouro Industrial; o Centro de Abastecimento de Petrolina- CEAPE; o Aeroporto de Petrolina; o Viaduto Barranqueiro, a fim de facilitar e desafogar o tráfego do centro da cidade. Ainda dentre os trabalhos sociais e filantrópicos, o Senhor Diniz Cavalcanti que é Maçom, iniciado nos anos 60 na Loja Maçônica Harmonia e Amor, da vizinha cidade de Juazeiro- BA, e que no ano de 1976 quando estava à frente da Prefeitura Municipal de Petrolina, ele fez a doação do terreno situado na Avenida da Integração, para as lojas Maçônicas Segredo e Harmonia Petrolinense, e Harmonia e Fraternidade, onde estão edificadas as suas sedes.

Enfim, foram inúmeros trabalhos realizados, Projetos de Lei aprovados e sancionados. Ele também participou da criação os Municípios de: Carnaubeira da Penha, Dormentes, Jatobá e Lagoa Grande.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

Portanto, está aí demonstrado um pouco do que fez esse valoroso homem, um ser humano incrível que teve a sua vida política pautada pelo trabalho em prol dos menos favorecidos.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2023.

*Maria Elena de Alencar*

**MARIA ELENA DE ALENCAR**

*Elismar Gonçalves*

**ELISMAR GONÇALVES**

*Manoel da Acosap*

**MANOEL DA ACOSAP**

*Marquinhos Amorim*

**MARQUINHOS AMORIM**

*Gilmar dos Santos Pereira*

**GILMAR DOS SANTOS PEREIRA**

~~*Osório Siqueira*~~

~~**OSÓRIO SIQUEIRA**~~

~~*Ronaldo Silva*~~

~~**RONALDO SILVA**~~

*Capitão Alencar*

**CAPITÃO ALENCAR**

*Marquinhos do N-4*

**MARQUINHOS DO N-4**

*Gaturiano Cigano*

**GATURIANO CIGANO**

*Gilberto Melo*

**GILBERTO MELO**

**ZENILDO DO ALTO DO COCAR**

*Wenderson Batista*

**WENDERSON BATISTA**

*Aero Cruz*

**AERO CRUZ**

*Rodrigo Teixeira Araújo*

**RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO**

*Josivaldo Barros*

**JOSIVALDO BARROS**

**RUY WANDERLEY**

*Edilson Leite*

**EDILSON LEITE**

*Diogo Hoffmann*

**DIOGO HOFFMANN**

**MAJOR ENFERMEIRO**

*Júnior Gás*

**JÚNIOR GÁS**

**MAJOR ENFERMEIRO**

*Samara Imily de Melo Leoni*

**SAMARA DA VISÃO**

*Alex de Jesus*

erf

# TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2023

Poder Legislativo

Votação única: 17 x 0

Data: 17/08/2023

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	RETIROU-SE	AUSENTE
AERO CRUZ	X				
ALEX DE JESUS				X	
CAPITÃO ALENCAR	X				
DIOGO HOFFMANN	X				
EDILSÃO DO TRÂNSITO	X				
ELISMAR GONÇALVES					X
GATURIANO CIGANO					X
GILBERTO MELO	X				
GILMAR SANTOS	X				
JOSIVALDO BARROS	X				
JÚNIOR GÁS				X	
MAJOR ENFERMEIRO	X				
MANOEL DA ACOSAP	X				
MARIA ELENA DE ALENCAR	X				
MARQUINHOS AMORIM	X				
MARQUINHOS DO N4	X				
OSÓRIO SIQUEIRA	X				
RODRIGO ARAÚJO	X				
RONALDO SILVA					X
RUY WANDERLEY					X
SAMARA DA VISÃO	X				
WENDERSON BATISTA	X				
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	X				

## PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 066/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DINIZ DE SÁ CAVALCANTI.

**AUTORES:** MARIA ELENA DE ALENCAR, WENDERSON BATISTA e ELISMAR GONÇALVES.

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Diniz de Sá Cavalcanti**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

#### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

#### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 066/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR DINIZ DE SÁ CAVALCANTI.

**AUTORES:** MARIA ELENA DE ALENCAR, WENDERSON BATISTA e ELISMAR GONÇALVES.

**RELATOR SUBSTITUTO:** RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Diniz de Sá Cavalcanti**, pelos relevantes serviços prestados na área política, social e cultural, e como empreendedor na área de transporte e empresa agropecuária, contribuindo com o progresso e o desenvolvimento de Petrolina e região do Vale do São Francisco.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

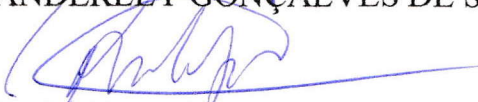
**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de agosto de 2023.

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTA SUBSTITUTA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO